



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 1389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 320, de 28 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora efetiva, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como das disposições contidas nos artigos 32, I e 33 da Lei Municipal 311/2009, e, ainda,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora pública municipal, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Heliópolis, a servidora **ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 033.444.005-09, matrícula nº 3611, do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, em 28 de outubro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito de Heliópolis

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180